



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Relatório de Auditoria Interna	Nº 007/2017/CS
Diretor-Geral: Sr. Odair José Spenthof	
Auditado: Acompanhamento das recomendações	
Auditor: Maríndia Zeni	
Período da Auditoria: dezembro/2017	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul – *Campus Sertão*, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFRS nº 099, de 13 de dezembro de 2016, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 007/2017 – *Campus Sertão* referente ao acompanhamento das recomendações efetuadas em 2017 e das recomendações pendentes de atendimento de anos anteriores.

Recebido em 21/12 /2017.

VALDIR FRANCISCO SCHAFFER
Chefe de Gabinete
IFRS - Campus Sertão
Portaria: 150/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES – AÇÃO Nº 07 DO PAINT/2017

Objetivo: Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos/gestor.

Escopo: Os exames foram realizados nas recomendações efetuadas em 2017 e nas recomendações pendentes de atendimento de anos anteriores, abrangendo, desta forma, todas as recomendações vigentes (não atendidas e em atendimento) do IFRS - *Campus Sertão*.

Metodologia:

1. Aplicação de questionário e solicitação de documentos/processos conforme Solicitação de Auditoria nº 008.001/AUDIN/2017.
2. Análise das respostas do gestor.
3. Análise da documentação solicitada.
4. Confecção do Relatório de Auditoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Ao final de 2016 o IFRS - Campus Sertão contava com 14 recomendações vigentes, sendo 09 relacionadas às auditagens de 2016 e 05 recomendações pendentes de atendimento de anos anteriores. No acompanhamento das recomendações de 2016 (jan./2017) constatou-se que 09 (64%) recomendações haviam sido atendidas, 04 (29%) estavam em atendimento e 01 (7%) recomendação não havia sido atendida. De tal modo, neste relatório constam o (re)acompanhamento destas 05 recomendações pendentes de atendimento em 2016 (04 em atendimento e 01 não atendida) e o acompanhamento das recomendações emitidas no decorrer de 2017, conforme segue:

Recomendações pendentes de atendimento em 2016

Recomendação 01: Recomenda-se que a gestão adote as providências necessárias com vistas a garantir a tempestividade no pagamento dos benefícios (auxílios) estudantis, afim de que estes cumpram com o seu objetivo de subsidiar as despesas dos estudantes beneficiados, ampliando suas condições de permanência e êxito acadêmico.

Manifestação da Gestão (jan./2017): Pretende-se, para 2017, atender os alunos ainda no início do ano letivo.

Manifestação da Gestão (dez./2017): Em 2017 iniciamos os pagamentos de benefícios a partir de abril de 2017, sendo que as parcelas iniciam em março. Em anos anteriores o pagamento iniciava em agosto.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Verificou-se o atendimento da recomendação. Bem como, percebe-se as iniciativas da gestão para que em 2018 os benefícios permaneçam sendo pagos com tempestividade (mutirão de análise, contratação – via fundação – de assistentes sociais para auxiliar nas análises etc.).





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Status da recomendação: Atendida.

Recomendação 02: Recomenda-se que seja realizada a reavaliação dos bens móveis de propriedade do IFRS – *Campus Sertão*.

Manifestação da Gestão (jan./2017): Pretende-se primeiramente realizar o inventário físico dos bens para ajustes e posteriormente realizar a reavaliação.

Manifestação da Gestão (dez./2017): Existe uma comissão central na Reitoria designada por portaria e uma para cada campus, encarregada pra realizar o inventario e logo após, será realizada a reavaliação dos bens, de todo o Instituto.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Constatou-se que a recomendação está sendo atendida. Destaca-se que na AUDIN a referida comissão já esteve e realizou, além do tradicional levantamento patrimonial, a avaliação dos bens.

Status da recomendação: Em atendimento.

Recomendação 03: Recomenda-se que as edificações localizadas nas áreas de propriedade do *Campus* sejam averbadas em suas respectivas comarcas; bem como, que sejam baixados os bens que foram demolidos.

Manifestação da Gestão (jan./2017): Foram feitos contatos com a Receita Federal e o Cartório de Registro de Imóveis, mas ainda não foi possível dar andamento a este trabalho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Manifestação da Gestão (dez./2017): Quanto às averbações ainda não foi possível a conclusão dos trabalhos, visto que é necessário, conforme reunião com a Receita Federal, a juntada de documentos, que comprovem e descrevam as características de cada prédio do IFRS – Campus Sertão, e, hoje contamos com aproximadamente 80 prédios no campus, quantidade significativa de unidades.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Verificou-se que a recomendação permanece em atendimento, uma vez que não foi possível concluir os trabalhos devido ao volume de avaliações a serem realizadas.

Status da recomendação: Em atendimento.

Recomendação 04: Recomenda-se que a gestão do *Campus* adote as medidas necessárias à confecção do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI e posteriormente solicite a vistoria do Corpo de Bombeiros, para obtenção do Alvará.

Manifestação da Gestão (jan./2017): Houve a elaboração do projeto técnico de engenharia, o qual encontra-se em análise pelo Corpo de Bombeiros. Posteriormente deverá ser feita a contratação das obras de adequação necessárias.

Manifestação da Gestão (dez./2017): Foi realizado o processo licitatório para instalação de alarmes de incêndio em alguns prédios do IFRS – Campus Sertão por meio do RDC nº 65/2017 e estão de acordo com os projetos técnicos de PPCIs aprovados pelos bombeiros. A vistoria foi realizada pelos Bombeiros e temos adequações até 2019 para realizar.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Constatou-se que a recomendação permanece em atendimentos, pois avanços (melhorias/ajustes) foram feitos; contudo, ainda há adequações a serem realizadas.

Status da recomendação: Em atendimento.

Recomendação 05: Recomenda-se que sejam adotadas as providências necessárias para a obtenção de licenciamento ambiental para as atividades que utilizem recursos naturais, ou que sejam potencialmente poluidoras, ou que possam causar degradação ambiental.

Manifestação da Gestão (jan./2017): Foi possível concluir a renovação da licença de operação do setor de avicultura de corte e está tramitando a licença do setor de suinocultura. Na sequência deverá ser feita a licença da atividade de bovinocultura de leite primeiro e das demais atividades posteriormente.

Manifestação da Gestão (dez./2017): Foi nomeada a Portaria 644, de 14 de dezembro de 2016, sob a presidência da professora Sabrina Souza, para realizar estudos e encaminhamento necessário a fim de iniciar o procedimento de licenciamento ambiental do Campus, como campus universitário. Esta comissão vem trabalhando, e realizando diversas reuniões interna e externas com órgãos Estaduais e Municipais a fim de buscar subsídios para o licenciamento. A comissão nomeou um servidor para abastecer o programa do governo, sendo que hoje estamos na fase de elaboração de laudos, de cobertura vegetal, identificação dos impactos ambientais, laudo de fauna, programa de gerenciamento de resíduos e documentos, em atendimento a Diretriz Técnica, referente à coleta e destinação de efluentes líquidos. Não temos data prevista para o encerramento, pois cada etapa é um desafio e no final teremos todas as adequações a realizar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Verificou-se que houveram progressos nos trabalhos relacionados ao licenciamento ambiental, porém não foi possível a conclusão das atividades; desta forma, a recomendação permanece em atendimento.

Status da recomendação: Em atendimento.

Relatório de Auditoria Extraordinário nº 01/2017 - Posto de Vendas - Outubro/2017

Recomendação 01: Recomenda-se que seja definido e seguido um balizador e uma periodicidade para a atribuição de valores aos itens produzidos/comercializados pelo Campus.

Manifestação da Gestão (dez./2017): Quanto aos valores dos itens produzidos, os mesmos poderão ter seus valores alterados, tendo em vista as mudanças dos valores insumos adquiridos. Quanto o balizador será o preço de produção.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Verificou-se o atendimento da recomendação, uma vez que se definiu como balizador o custo da produção e como periodicidade o aumento dos insumos, ou seja, conforme a realização/homologação dos pregões/compras.

Status da recomendação: Atendida.

Relatório de Auditoria nº 01/2017 - Capacitação - Julho/2017

Recomendação 01: Recomenda-se o fortalecimento dos controles internos no tocante a avaliação dos relatórios semestrais de atividades dos servidores afastados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Manifestação da Gestão (dez./2017): Conforme normativa de capacitação compete a CAGPPI fazer esta avaliação.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Não foi esclarecido quanto o atendimento ou não da recomendação; bem como, considerando a emissão da recomendação e a periodicidade de entregas dos relatórios de atividades dos servidores afastados, não é possível realizar a verificação física quanto ao atendimento ou não da recomendação. Desta forma, a mesma será classificada como “em atendimento” para verificações posteriores.

Status da recomendação: Em atendimento.

Recomendação 02: Recomenda-se o fortalecimento dos controles internos no que se refere aos certificados dos cursos que motivaram a licença capacitação.

Manifestação da Gestão (dez./2017): A servidora apresentou o certificado no prazo e foi encaminhado a DGP, através do MEMO/CGP nº 104/2016, de 04/11/2016, para ser juntada ao processo.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Percebe-se que houve uma falha por parte da Reitoria (que gerencia as informações/pastas funcionais); assim, considera-se atendida a recomendação.

Status da recomendação: Atendida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Recomendação 03: Recomenda-se que membros de comissões abstenham-se de emitir “parecer individual” em nome da comissão.

Manifestação da Gestão (dez./2017): Lembramos que as normativas de capacitação trazem as competências aos envolvidos no processo.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Novamente não foi esclarecido quanto o atendimento ou não da recomendação; bem como, considerando a emissão da recomendação e a periodicidade dos afastamentos, não é possível realizar a verificação física quanto ao atendimento ou não da recomendação. De tal modo, a mesma será classificada como “em atendimento” para verificações posteriores (próximas auditagens). Destaca-se que no que se refere a projetos de ensino, pesquisa e extensão as respectivas comissões se reúnem, com registro em ata, para as tomadas de decisões.

Status da recomendação: Em atendimento.

Relatório de Auditoria nº 03/2017 - Projetos de Ensino - Outubro/2017

Recomendação 01: Recomenda-se observância às deliberações normativas quanto à formalização processual.

Manifestação da Gestão (dez./2017): Atendida.

Análise da Auditoria Interna (dez./2017): Considera-se atendida a recomendação quanto à formalização processual dos projetos de ensino.

Status da recomendação: Atendida.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCLUSÃO - ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/2017

Considera-se atendido o objetivo proposto pela auditoria de Acompanhamento das Recomendações, uma vez que foram acompanhadas todas as recomendações vigentes do IFRS - Campus Sertão, sendo 05 recomendações novas, isto é, emitidas em 2017, e 05 recomendações pendentes de atendimento em anos anteriores.

Constatou-se que das 10 recomendações pendentes de atendimento 40% foram atendidas e 60% estão em atendimento. Portanto, no próximo acompanhamento de recomendações, a ser realizado ao final de 2018, serão (re)acompanhadas estas 06 recomendações classificadas como “em atendimento”, sendo elas:

01. Recomenda-se que seja realizada a reavaliação dos bens móveis de propriedade do IFRS – *Campus Sertão*.
02. Recomenda-se que as edificações localizadas nas áreas de propriedade do *Campus* sejam averbadas em suas respectivas comarcas; bem como, que sejam baixados os bens que foram demolidos.
03. Recomenda-se que a gestão do *Campus* adote as medidas necessárias à confecção do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI e posteriormente solicite a vistoria do Corpo de Bombeiros, para obtenção do Alvará.
04. Recomenda-se que sejam adotadas as providências necessárias para a obtenção de licenciamento ambiental para as atividades que utilizem recursos naturais, ou que sejam potencialmente poluidoras, ou que possam causar degradação ambiental.
05. Recomenda-se o fortalecimento dos controles internos no tocante a avaliação dos relatórios semestrais de atividades dos servidores afastados.
06. Recomenda-se que membros de comissões abstenham-se de emitir “parecer individual” em nome da comissão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Recorda-se que, de acordo com a Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 3/2017, a estrutura de controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal deve contemplar três linhas de defesa, constituindo-se em: 1ª - responsável por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, contempla os controles primários que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis pelas atividades; 2ª - situada ao nível da gestão, objetiva assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada; e 3ª linha de defesa - representada pela atividade de auditoria interna, presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Desta forma, a fim de aprimorar os controles internos, sugere-se ao gestor que observe as recomendações constantes no presente relatório, uma vez que:

[...] é responsabilidade da alta administração das organizações públicas, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e das políticas públicas nos seus respectivos âmbitos de atuação, o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão. (INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Nº 3/2017)

Finalizando, destaca-se que este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim de contribuir para o aprimoramento das práticas da administração pública.

Sertão, 21 de dezembro de 2018.

MARÍNDIA ZENI
Auditora Interna
IFRS - Campus Sertão
Portaria: 661/2010

